

Diário Oficial Número: 27249

Data: 26/04/2018

Título: PORTARIA 260.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15175/#e:15175/#m:996756>

PORTARIA Nº 260/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
027/2017 - A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação, com reposição de peças novas para as unidades do DETRAN/MT da capital e interior.	HUMBERTO JOSÉ FERNANDES DA SILVA	LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO

004/2018 - INTEGRAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS	HUMBERTO JOSÉ FERNANDES DA SILVA
--	--	--------------------------------	---

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as **PORTARIA Nº 495/2017/GP/DETRAN/MT** e **PORTARIA Nº 093/2018/GP/DETRAN/MT**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2018.